INDICAÇÃO Parintins/AM, 11 de novembro de 2024.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por meio do Conselho Tutelar junto a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para a criação de mecanismos de orientação eficazes e combate à violência e uso de drogas e bebidas alcoólicas por adolescentes no município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me deste para solicitar ao Conselho Tutelar e à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para a criação de mecanismos de orientação eficazes e combate à violência e uso de drogas e bebidas alcoólicas por adolescentes no município de Parintins.

Considerando o aumento preocupante da violência, bem como o uso de drogas e bebidas alcoólicas entre adolescentes no nosso município, venho por meio desta indicar a criação de mecanismos eficazes de orientação e combate a esses problemas que afetam diretamente a saúde, segurança e o futuro dos jovens de Parintins.

últimos anos, estudos e dados estatísticos têm demonstrado um crescimento alarmante no uso de substâncias psicoativas e na incidência de atos de violência entre os jovens. O município de Parintins não é uma exceção, e essas questões merecem atenção prioritária. A infância e adolescência são fases cruciais para a formação de hábitos e comportamentos, e intervenções eficazes são essenciais para garantir que nossos jovens se tornem cidadãos conscientes e saudáveis.

Propostas de Ações:

1. Programas de Conscientização e Prevenção: Implementar campanhas educativas nas escolas e comunidades sobre os riscos do uso de drogas e bebidas alcoólicas, bem como sobre a violência, abordando temas como autoestima, empatia e habilidades de resolução de conflitos.

2. Criação de Grupos de Apoio: Estabelecer grupos de apoio e orientação nas escolas e comunidades da zona rural, onde adolescentes possam discutir seus desafios e buscar ajuda profissional em um ambiente seguro e acolhedor.

3. Parcerias com Organizações Locais: Firmar parcerias com instituições que trabalham com prevenção e cuidado ao uso de drogas e violência, visando integrar esforços e ampliar a efetividade das ações.

4. Monitoramento e Avaliação: Criar um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das ações implementadas, mediante coleta de dados sobre o nível de violência e uso de drogas entre adolescentes em nosso município.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), após verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade (PSC); liberdade assistida (LA); inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional.

A criação de mecanismos de orientação e combate à violência e ao uso de drogas e bebidas alcoólicas por adolescentes é essencial para assegurar um futuro melhor para os jovens de Parintins. Através de ações estruturadas e colaborativas, podemos promover um ambiente mais seguro e saudável, ajudando a prevenir que nossos jovens se vejam envolvidos em comportamentos prejudiciais.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores a apreciação desta indicação, para que possamos juntos trabalhar em prol de uma cidade mais segura e acolhedora para nossas crianças e adolescentes.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de novembro de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos